



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR

## PROJETO DE LEI Nº 1103/2018.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1057/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2018 e Lei 1057/17 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2018, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 76.978,90 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos):

<b>ÓRGÃO:</b>	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	05.01 - Desenvolvimento Agropecuario				
<b>PROGRAMA:</b>	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 - Extensão Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.050 - Ajuda Emergencial Catastrofes Naturais - Itaipu e SEAB .	P	Bem	Un	01	2.115,90
1.057 - Aquisição de Tratores e Implementos Agricolas	P	Bem	Un	01	38.390,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	05.02 - Departamento Agro Industrial				
<b>PROGRAMA:</b>	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario				
<b>FUNÇÃO:</b>	22 - Industria				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	661 - Promoção Industrial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.009 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	P	Bem	Un	01	36.473,00



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servira de recursos, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 39.146,85 (trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, nas seguintes fontes de receitas:

Fonte :797	Itaipu – TC 4800000531	R\$	1.715,90
Fonte: 802	SEAB – Ajuda Emergencial	R\$	400,00
Fonte :798	Convenio 825527/15 – MAPA/CAIXA	R\$	534,60
Fonte : 793	Convenio 796704/13 – MDA/CAIXA	R\$	2.596,35
Fonte : 801	Convenio 811110/17 – Implementos Agrícolas	R\$	33.900,00

**Art. 3º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 37.832,05 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte :798	Convenio 825527/15 – MAPA/CAIXA	R\$	3.955,40
Fonte : 793	Convenio 796704/13 – MDA/CAIXA	R\$	33.876,65

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 09 de agosto de 2018.

  
WILSON BONAMIGO  
Prefeito Municipal

**Wilson Bonamigo**  
Prefeito Municipal De Ramilândia  
CPF: 633.669.169-15